



FORMULÁRIO DE READEQUAÇÃO DE MATRÍCULA DISCENTE

O pedido de Readequação de Matrícula é regulamentado pela Resolução Nº 17/2014, de 19 de fevereiro de 2014.

A Readequação de Matrícula é o período de ajustes do Plano de Estudos do discente para casos de excepcionalidades que não foram possíveis no período de renovação de matrícula online pelo Sistema Acadêmico. Os casos que justificam Readequação de Matrícula pela Coordenação do curso são quando o/a discente:

- I – Está no último período de curso e não conseguiu se matricular em disciplina/unidade curricular dependente;
- II – Está em período máximo para integralização do curso e não conseguiu se matricular em disciplina/unidade curricular;
- III – Foi aprovado em edital de remanejamento interno entre cursos, remanejamento interno entre modalidades, remanejamento entre turnos, rematrícula, reingresso, transferência externa ou obtenção de novo título.
- IV – Está cursando como aluno especial o segundo ciclo dos Bacharelados que integram a modalidade do BICE;
- V – Por motivo de doença e/ou óbito, devidamente comprovada, impediu sua participação em fase(s) de renovação de matrícula para ajuste do programa de estudos no sistema acadêmico pelo discente.

A inclusão e/ou exclusão de disciplina/unidade curricular e troca de turmas sem a devida comprovação de excepcionalidade ou previsão legal não será atendida.

O/A discente abaixo-assinado solicita adequação, conforme Resolução CEPE nº 17/2014, de 19 de fevereiro de 2014, em seu programa de estudos. As unidades curriculares que constavam em seu programa de estudos serão atualizadas, conforme horário proposto no verso, caso não haja nenhum impedimento.

Nome: _____		
Matrícula: _____ Período: _____ Curso: _____		
Justificativa: (quando for o caso, fazer em documento separado e enviar como anexo neste processo)		
Situação que justifica o pedido:		
() I – Está no último período de curso e não conseguiu se matricular em disciplina pendente;		
() II – Está em período máximo para integralização do curso e não conseguiu se matricular em disciplina pendente;		
() III – Foi aprovado em edital de remanejamento interno (entre cursos/modalidades/turnos), rematrícula, reingresso, transferência externa ou obtenção de novo título.		
() IV – Está cursando como aluno especial o segundo ciclo dos Bacharelados do ICSA;		
() V – Por motivo de doença e/ou óbito (COMPROVANE DEVE CONSTAR NESSE PROCESSO)		
DISCIPLINAS A CURSAR		
DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	TURMA/PERÍODO	TURNOS (I/N)

Data: ____/____/____

Acadêmico(a): _____



HORÁRIO PROPOSTO

INTEGRAL

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
7h30 às 9h30					
9h50 às 11h50					
Intervalo	----	----	----	----	----
13h às 15h					
15h às 17h					

NOTURNO

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h às 20h40					
Intervalo	----	----	----	----	----
21h às 22h40					

Data: ____/____/____

Acadêmico(a): _____